



JOCG
Ano 2021 • Edição
1004

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2021.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede diária a Servidora desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LARISSA OLIVEIRA MOURA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Saúde, deste Município, vinculada à Secretaria de Municipal de Saúde, ½ (meia) diária ao preço unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar da PAUTA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Intergestores Regional – CIR, que acontecerá neste dia 24 de setembro de 2021, no Auditório da II URSAP – Rua Dr. João Marcelino, 2131, Abolição, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 23 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Sra. **ANTÔNIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande); **CONSIDERANDO** que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 03 (três) meses, a servidora Sra. Antônia Marilândia Nogueira de Holanda, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 21/09/2021 a 21/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Sra. **ANA CLÁUDIA DA SILVA GONDIM** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande); **CONSIDERANDO** que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 03 (três) meses, a servidora Sra. Ana Cláudia da Silva Gondim, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 24/09/2021 a 24/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG
Ano 2021 • Edição
1004

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Sra. **ANA CLARA DA SILVA AQUINO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande); CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 03 (três) meses, a servidora Sra. Ana Clara da Silva Aquino, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 24/09/2021 a 24/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DE FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 – Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 24 de setembro de 2021.
Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 08 de outubro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 24 de setembro de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação denominada Pregão Eletrônico nº 022/2021, destinado a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN** realizada no dia 19/08/2021, foi declarada **FRACASSADA** pela segunda vez, em razão de todas as



JOCG
Ano 2021 • Edição

1004

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

propostas participantes estarem com valores acima da média estimada, não se obtendo êxito nas negociações. Ata da sessão pode ser obtida em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Campo-Grande-1345/PE-PE022-2021-155112/>.
Maiores Informações: através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 24 de setembro de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br